



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 09, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 20 de abril de 2020, em virtude do feriado do dia 21 de abril de 2020 (Dia de Tiradentes).

Art. 2º. - A Sessão Ordinária da Câmara Municipal ocorrerá no dia 22 de abril, em conformidade com o que dispõe o artigo 7º. da Portaria nº. 01/2020.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 16 de abril de 2020.


CLECIANDRO VERONEZE
Presidente